



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/PP/028/2020

Em 10 de Agosto de 2020, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, neste ato representado pelo Secretário, Sr José Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade n° 055287002015-6 SSP/MA e do CPF n° 253.266.003-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial N° 028/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para O registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos de impressão tipo jato de tinta, laser e outros de interesse desta Administração Pública., a teor do disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 155/2019 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: N.A.B. COMERCIO EIRELI					
Cnpj: 17.581.476/0001-66					
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILANDIA - MA					
(DDD) Telefone 3538-1001					
E-mail: azuscomputadores@hotmail.com					
Nome do representante legal: NEUDIRAN ALMEIDA BORGES					
Cédula de identidade/órgão emissor: 039029432010-0					
CPF: 265.266.543-04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1000 NO.61 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
2	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1000 NO.61 MARCA: PRINTECH	UND	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
3	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO NO. 21 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
4	RECARGA DE CARTUCHO PARA	UND	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	IMPRESSORA PRETO NO. 21 MARCA: KORA				
5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDO Nº22. MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
6	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDO Nº22. MARCA: KORA	UND	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
7	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET D2460 NO. 22 PRETO MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
8	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET D2460 NO. 22 PRETO MARCA: KORA	UND	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
9	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8085DN TN-650 MARCA: PRINTECH	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
10	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8085DN TN-650 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
11	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG FSX 3405W NO. 204 MARCA: PRINTECH	UND	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
12	RECARGA DE CARTUCHO RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG FSX 3405W NO. 204 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
15	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MODELO TN -450 MARCA: PRINTECH	UND	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
16	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MODELO TN -450 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
17	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 7610 NO.950 MARCA: PRINTECH	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
18	RECARGA DE RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 7610 NO.950 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
19	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA NO. TN750 MARCA: PRINTECH	UND	90	R\$ 172,00	R\$ 15.480,00
20	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA NO. TN750 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
21	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA 05A MARCA: PRINTECH	UND	60	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00
22	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA 05A MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
23	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO Nº 60 PRETO HP DESKJET F44 80 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00

Secretaria Municipal de Cultura

Av. Kenedy, s/nº Jardim Tropical, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home Page: www.acailandia.ma.gov.br/cultura



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

24	RECARGA DE CARTUCHO Nº 60 PRETO HP DESKJET F44 80 MARCA: KORA	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
25	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO NO 60 COLORIDO MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
26	RECARGA DE CARTUCHO NO 60 COLORIDO MARCA: KORA	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
27	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA MODELO 53A - ESPECIFICAÇÃO: LASER MONOCROMATICA MODELO 53A MARCA: PRINTECH	UND	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
28	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA MODELO 53A - ESPECIFICAÇÃO: LASER MONOCROMATICA MODELO 53A MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
29	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER 7040 TN360 MARCA: PRINTECH	UND	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
30	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER 7040 TN360 MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
31	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1560 78A MARCA: PRINTECH	UND	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
32	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1560 78A MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
33	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET - 1020 - ESPECIFICAÇÃO: ORIGINAL REF. 2612A. MARCA: PRINTECH	UND	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
34	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET - 1020 - ESPECIFICAÇÃO: ORIGINAL REF. 2612A. MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
35	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P 1005 35A / 35A MARCA: PRINTECH	UND	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
36	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P 1005 35A / 35A MARCA: HIGH FUSION	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
37	AQUISIÇÃO DE TONER IMPRESSORA LASER 1120 36A. MARCA: PRINTECH	UND	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
38	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LASER 1120 36A. MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
41	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA MFC-8512, ORIGINAL REF.DR 3302 MARCA: PRINTECH	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00

Secretaria Municipal de Cultura

Av. Kenedy, s/nº Jardim Tropical, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br/cultura



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

42	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MFC-8512, ORIGINAL REF.DR 3302 MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
43	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 MFP 85A MARCA: PRINTECH	UND	85	R\$ 95,00	R\$ 8.075,00
44	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 MFP 85A MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
45	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET 2165 MLT D101 MARCA: PRINTECH	UND	90	R\$ 136,00	R\$ 12.240,00
46	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET 2165 MLT D101 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
47	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MODELO TN 420 - ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA MODELO MARCA: PRINTECH	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
48	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MODELO TN 420 - ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA MODELO MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
49	AQUISIÇÃO DE TONER HP LASERJET PRO MFP 400 CE 505A MARCA: PRINTECH	UND	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET PRO MFP 400 CE 505A MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
53	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 CE 285A 85A MARCA: PRINTECH	UND	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
54	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 CE 285A 85A MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
55	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA CART N.85A MARCA: PRINTECH	UND	65	R\$ 100,00	R\$ 6.500,00
56	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA CART N.85A MARCA: HIGH FUSION	UND	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
57	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET 3045 TN 106R 02182 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
58	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET 3045 TN 106R 02182 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
59	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO NO.92 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Secretaria Municipal de Cultura

Av. Kenedy, s/nº Jardim Tropical, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home Page: www.acailandia.ma.gov.br/cultura

página 4 de 21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

60	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO NO.92 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
61	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165W D101S MARCA: PRINTECH	UND	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
62	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165W D101S MARCA: HIGH FUSION	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
63	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO Nº 901 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
64	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO Nº 901 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
65	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDO NO.901 - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA Nº 901 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
66	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDO NO.901 - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA Nº 901 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
67	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MODELO TN -3382 - ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA MODELO TN -3382 MARCA: PRINTECH	UND	45	R\$ 220,00	R\$ 9.900,00
68	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER MODELO TN -3382 - ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA MODELO TN -3382 MARCA: HIGH FUSION	UND	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
71	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA MARGENTA Nº951 MARCA: PRINTECH	LT	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
72	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA MARGENTA Nº951 MARCA: KORA	LT	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
73	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA AZUL Nº951 MARCA: PRINTECH	LT	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
74	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA AZUL Nº951 MARCA: KORA	LT	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
75	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA Nº901 MARCA: PRINTECH	LT	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

RB



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

76	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA Nº901 MARCA: KORA	LT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
77	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO N.122 - COLORIDO MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
78	RECARGA DE CARTUCHO N.122 - COLORIDO MARCA: KORA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
79	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO NO.122 MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
80	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRETO NO.122 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
81	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON C22A N. 678XL MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
82	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON C22A N. 678XL MARCA: KORA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
83	RECARGA PARA BULK 1000 ML CORES SORTIDAS MARCA: KORA	LT	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
85	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA HP OFFICEJET POR 8610 MARCA: HP	UND	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
86	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA HP OFFICEJET POR 8610 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
87	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor Preta MARCA: PRINTECH	UND	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
88	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor Preta MARCA: KORA	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
89	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor amarela MARCA: PRINTECH	LT	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
90	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor amarela MARCA: KORA	LT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
91	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor azul MARCA: PRINTECH	LT	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
92	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor azul MARCA: KORA	LT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
93	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300	LT	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	na cor magenta MARCA: PRINTECH				
94	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA EPSON A3 L-1300 na cor magenta MARCA: KORA	LT	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
95	AQUISIÇÃO PARA IMPRESSORA HP-OFFICEJET PRO 8610 MARCA: KORA	LT	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
96	RECARGA PARA IMPRESSORA HP-OFFICEJET PRO 8610 MARCA: KORA	LT	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
97	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132MFP MARCA: PRINTECH	UND	220	R\$ 100,00	R\$ 22.000,00
98	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132MFP MARCA: HIGH FUSION	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
99	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS TONER PARA IMPRESSORA COLOR JET PRO M477FDW MARCA: PRINTECH	UND	11	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00
100	RECARGA DE CARTUCHOS TONER PARA IMPRESSORA COLOR JET PRO M477FDW MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
101	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P 1102 MARCA: PRINTECH	UND	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
102	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P 1102 MARCA: HIGH FUSION	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
103	TINTA PARA EMPRESSORA L 375 PRETO MARCA: KORA	LT	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
104	TINTA PARA EMPRESSORA L 375 COLORIDOS AMARELO, AZUL E VERMELHO MARCA: KORA	LT	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
105	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA BROTHER DCP 1617 MARCA: PRINTECH	UND	45	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
106	RECARGA DE CARTUCHO PARA BROTHER DCP 1617 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
107	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA BROTHER DCP L 2540 DW MARCA: PRINTECH	UND	45	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
108	RECARGA DE CARTUCHO PARA BROTHER DCP L 2540 DW MARCA: HIGH FUSION	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
109	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W - REFERENCIA DE CARTUCHO CF219A MARCA: PRINTECH	UND	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
110	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W - REFERÊNCIA DE CARTUCHO CF219A MARCA: HIGH FUSION	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
111	GARRAFAS DE TINTA PRETO 100ml	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	T664120 MARCA: KORA				
112	GARRAFAS DE TINTA CIANO 100ml T664220 MARCA: KORA	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
113	GARRAFAS DE TINTA MAGENTA 100ml T664320 MARCA: KORA	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
114	GARRAFAS DE TINTA AMARELO 100ml T664420 MARCA: KORA	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
115	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 3309/TN780 MARCA: PRINTECH	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
117	TINTA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA- COR MAGENTA - 200 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
118	TINTA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA- COR CIANO - 200 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
119	TINTA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA- COR AMARELA - 200 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
120	TINTA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA- COR PRETA - 200 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
121	TINTA IMPRESSORA HP COM BULK - COR MAGENTA - 500 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
122	TINTA IMPRESSORA HP COM BULK - COR CIANO - 500 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
123	TINTA IMPRESSORA HP COM BULK - COR AMARELA - 500ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
124	TINTA IMPRESSORA HP COM BULK - COR PRETA - 500 ML MARCA: KORA	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
125	TINTA IMPRESSORA CANON - COR MAGENTA - 200 ML MARCA: KORA	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
126	TINTA IMPRESSORA CANON - COR CIANO - 200 ML MARCA: KORA	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
127	TINTA IMPRESSORA CANON - COR AMARELA - 200 ML MARCA: KORA	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
128	TINTA IMPRESSORA CANON - COR PRETO - 200 ML MARCA: KORA	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
129	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2520dw - TONER TN 660 MARCA: PRINTECH	UND	85	R\$ 90,00	R\$ 7.650,00
130	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1606DN - TN 78 A MARCA: PRINTECH	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
131	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M1120 - 36A MARCA: PRINTECH	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
132	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M1131 MPF - 85A MARCA: PRINTECH	UND	45	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

133	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO IMPRESSORA HP 8600 - MAGENTA 950 MARCA: MICROJET	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
134	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO IMPRESSORA HP 8600 - CIANO 950 MARCA: MICROJET	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
135	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO IMPRESSORA HP 8600 - AMARELA 950 MARCA: MICROJET	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
137	AQUISIÇÃO DE TONER PARA A IMPRESSORA SAMSUNG 111 MARCA: PRINTECH	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
138	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH IM 430 F MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
139	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH IM 430 F MARCA: RICOH	UND	37	R\$ 770,00	R\$ 28.490,00
140	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW MARCA: RICOH	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
141	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER PRO MFP M426DW MARCA: PRINTECH	UND	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
142	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IPRESSORA EPSON L4160 MARCA: PRINTECH	UND	25	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
143	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA EPSON L4160 MARCA: KORA	UND	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
144	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7460DN MARCA: PRINTECH	UND.	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
145	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7460DN MARCA: HIGH FUSION	UND.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
146	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7460DN MARCA: PRINTECH	UND.	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
147	AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORA XEROX WORKCENTER 3335 N° 103R03623 MARCA: XEROX	UND	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
148	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA XEROX WORKCENTER 3335 N° 103R03623 MARCA: XEROX	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
149	AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M 3375 N° MLT - D204L MARCA: PRINTECH	UND	18	R\$ 305,00	R\$ 5.490,00
150	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG M 3375 N° MLT - D204L MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
151	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA/ COPIADORA / SCANNER	UND	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	BROTHER L 6702 DW Nº TN3472 MARCA: PRINTECH				
152	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA/ COPIADORA / SCANNER BROTHER L 6702 DW Nº TN3472 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
153	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET AMARELO Nº 951 MARCA: MICROJET	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
155	IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4680 Nº 60 - COLORIDO MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
156	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA/ COPIADORA / SCANNER HP 1132 Nº 135-A MARCA: PRINTECH	UND	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
157	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA/ COPIADORA / SCANNER HP 1132 Nº 135-A MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
158	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA/ COPIADORA / SCANNER BROTHER L 2520 DW Nº 2340 MARCA: PRINTECH	UND	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
159	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA/ COPIADORA / SCANNER BROTHER L 2520 DW Nº 2340 MARCA: HIGH FUSION	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
160	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER JETPRO 400 MFP M425dn MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
161	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JETPRO 400 MFP M425dn MARCA: PRINTECH	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
162	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L4160 (PRETO) MARCA: MICROJET	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
163	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L4160 (AMARELO) MARCA: MICROJET	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
164	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L4160 (CIANO) MARCA: MICROJET	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
165	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L4160 (MAGENTA) MARCA: MICROJET	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
166	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA HP M1132 MPF - MARCA: PRINTECH	UND	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
167	AQUISIÇÃO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA EPSON - L3150 MARCA: KORA	KIT	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
168	AQUISIÇÃO DE TINTA AZUL PARA	KIT	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	IMPRESSORA EPSON - L3150 MARCA: KORA				
169	AQUISIÇÃO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA EPSON - L3150 MARCA: KORA	KIT	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
170	AQUISIÇÃO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA EPSON - L3150 MARCA: KORA	KIT	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
171	TINTA AMARELA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 MARCA: KORA	ML	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
172	TINTA AZUL IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 MARCA: KORA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
173	TINTA VERMELHO IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 MARCA: KORA	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
174	TINTA PRETA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 MARCA: KORA	LT	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
175	AQUISIÇÃO DE KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4160 MARCA: KORA	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
176	RECARGA DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA XEROX 3335 MARCA: XEROX	UND	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
177	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA XEROX 3335 MARCA: XEROX	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
178	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 711 - PRETO MARCA: HP	UND	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00
179	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 711 - MAGENTA MARCA: HP	UND	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
180	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 711 - AMARELO MARCA: HP	UND	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
181	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 711 - AZUL MARCA: HP	UND	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
183	AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M 34070 N° MLT - D203 MARCA: PRINTECH	UND	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
184	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M 34070 N° MLT - D203 MARCA: HIGH FUSION	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
185	AQUISIÇÃO TONER XEROX 3260 MARCA: XEROX	UND	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
186	RECARGA TONER XEROX 3260 MARCA: XEROX	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
187	AQUISIÇÃO TONER RICOH 501/601 MARCA: RICOH	UND	15	R\$ 920,00	R\$ 13.800,00
188	RECARGA TONER RICOH 501/601 MARCA: RICOH	UND	5	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

189	AQUISIÇÃO TONER ELGIN PB211 MARCA: ELGIN	UND	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
190	RECARGA TONER ELGIN PB211 MARCA: ELGIN	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 591.295,00	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 028/2020 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

10/05/20



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

RBC 480



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**


13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 10 de Agosto de 2020


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**


**N.A.B. COMERCIO EIRELI
NEUDIRAN ALMEIDA BORGES
SÓCIA ADMINISTRADORA**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____